



Ao

Exm.^º Sr. Gerson Almeida de Jesus

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA - BA
PROTÓCOLO GERAL
PROC. Nº 374 / 2025
EM 01/08/2025
Assinatura: Anna Bastos
CMBA

INDICAÇÃO

O vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a Vossa Excelência que, após ouvido o Plenário, seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte indicação:

Calçamento da Rua 3, localizada no Loteamento Beira Rio, visando proporcionar melhores condições de mobilidade urbana, acessibilidade, segurança viária e salubridade para os moradores daquela localidade.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade atender à demanda dos moradores da Rua 3, no Loteamento Beira Rio, que convivem com as dificuldades de acesso decorrentes da ausência de pavimentação, especialmente em períodos de chuva, quando o acúmulo de lama e os buracos comprometem a mobilidade de pedestres, veículos e o tráfego de serviços públicos essenciais, como coleta de lixo e transporte escolar.

A realização do calçamento contribuirá significativamente para a melhoria da infraestrutura urbana da localidade, promovendo mais qualidade de vida, segurança e valorização dos imóveis dos moradores.

Diante do exposto, contamos com o apoio do Poder Executivo para que esta demanda seja incluída no cronograma de obras do município, com a brevidade que a situação exige.

Sala das Sessões, 01 de agosto de 2025.

joilson jesus de oliveira
Vereador JOILSON JESUS DE OLIVEIRA
"Jó Baixinho"